



Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fabio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

### **INDICAÇÃO Nº3319/2025**

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, que seja realizado limpeza nas ruas relacionadas abaixo no bairro Costeira.

#### **JUSTIFICATIVA**

Solicita-se a realização de serviços de limpeza nas seguintes vias: Rua José Gon-dek, Rua Antônio Furman, Rua Deputado Ardinal Ribas e Rua Miguel Gawleta, todas localizadas no bairro Costeira.

A região tem sido constantemente utilizada como ponto de descarte irregular de resíduos diversos, como entulhos, restos de materiais de construção e outros tipos de lixo. Observa-se que o descarte ocorre, principalmente, durante o período noturno, em virtude da falta de iluminação em alguns trechos.

Diante disso, solicita-se também a instalação de placas com a inscrição “**Proibido Jogar Lixo**”, com o objetivo de promover a conscientização da população sobre a correta destinação dos resíduos. Com a execução dessas medidas, será possível proporcionar mais limpeza, segurança e bem-estar aos moradores da comunidade.

Por isso, solicito ao distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 11 de novembro de 2025.

**Fábio Pavoni**  
Vereador

